



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Aviso de Interposição de Recurso Administrativo Tomada de Preços Nº 011/2020** – Empresa: Paulo Vinicio Santos da Silva Eireli.
- **Aviso de Interposição de Recurso Administrativo Tomada de Preços Nº 012/2020** – Empresa: Paulo Vinicio Santos da Silva Eireli.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.235.899/0001-36

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Valença – Bahia, através do Presidente da CPL, torna público que a empresa Paulo Vinicio Santos da Silva Eireli interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que em sessão, declarou a mesma inabilitada. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados para que possam exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, podendo no prazo manifestar o que julgar de direito. Diego Anselmo Passos Santos Mendes – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.235.899/0001-36

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Valença – Bahia, através do Presidente da CPL, torna público que a empresa Paulo Vinicio Santos da Silva Eireli interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, que em sessão, declarou a mesma inabilitada. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados para que possam exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, podendo no prazo manifestar o que julgar de direito. Diego Anselmo Passos Santos Mendes – Presidente da CPL.